



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 16/2019

Altera o artigo 1º, inciso XI, da Lei Municipal nº 4.074, conforme especifica.

Autoria: Ducimar de Jesus Cardoso
– “Kadu Garçon”.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria da Edilidade e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, inciso XI, da Lei nº 4.074, de 25 de Janeiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º As ruas do loteamento denominado “**Jardim dos Manacás**” passam a denominar-se:

I - ...

XI – Rua 11 – Mildred da Graça Martins Prezotto; **(NR)**”

Art. 2º A biografia da homenageada faz parte integrante desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de fevereiro de 2.019.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
Vereador

PROTÓCOLO 1412/2019 - 26/02/2019 10:36



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

BIOGRAFIA

MILDRED DA GRAÇA MARTINS PREZOTTO

Mildred, 80 anos, pertencente à quinta geração de dona Margarida da Graça Martins, a fundadora da cidade, A família fez diversas doações de terras, a família ficou com algumas foi doada como o terreno do Largo São Francisco, onde está a Universidade de USP.

Também aqui em Santa Bárbara, onde era a biblioteca antiga começou a capelinha, depois ela doou uma área onde é a Matriz de Santa Bárbara. Na região central de Santa Bárbara uma área grande foi doada por Dona Margarida. "Tinha também terras perto da rodovia que ia até Americana. Mas não sabemos com quem ficou", disse Mildred. Ela disse ter muito orgulho de morar até hoje, na Rua Floriano Peixoto, área central da cidade, onde Dona Margarida teve uma casa.

PROTÓCOLO 1412/2019 - 26/02/2019 10:36